



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº. 027/2014

SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2014.”

Vicente Gerotto de Medeiros, prefeito municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º: Fica estabelecido o **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no **dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira)**, em razão do feriado de Corpus Christi, celebrado na quinta-feira dia 19 de junho de 2014, neste dia não haverá atendimento ao público.

Parágrafo Único: Excetuadas as repartições que exercem serviços essenciais à população que terão seu funcionamento normal, tais como Secretária de Saúde, Coleta de Lixo, entre outros.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
Em, 16 de Junho de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal